



# ASSOCIAÇÃO JESUÍTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AJEAS



CNPJ: 17.211.202/0001-85

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Em Reais)

somente se dará se algum dos candidatos indicados para o recebimento das bolsas do CNPQ, no ato de sua inscrição no PIBIC, deixar de cumprir algum dos demais requisitos devidamente indicados no Edital deste processo seletivo.

2025		2024	
Quantidade de bolsas	Valor	Quantidade de bolsas	Valor
4	8.800	04	7.262

**Bolsas científicas** ..... 4 8.800 04 7.262

**23. Assistência Social em atendimento ao Estatuto, outros Programas Sociais:** A Associação desenvolve programas de ação social na área da educação, conforme descritas a seguir: a) **Programa incentivo educação superior - GRUFAJE:** O objetivo do Grupo Pré-Enem GRUFAJE é desenvolver os princípios comunitários e sociais da pedagogia popular e iniana, como instituição educativa menor ao serviço dos mais vulneráveis. Neste sentido, além de oferecer ao aluno estratégias de aprendizagem favoráveis nas disciplinas para aprovação no ENEM, no centro educativo, tenta-se formar integralmente à pessoa na sua humanidade: afetiva, social, política, cognitiva e religioso-ética. O jovem ao acessar o curso preparatório tem a possibilidade de ingressar em um curso superior oportunizando a transformação social e pessoal, para concorrer no mercado de trabalho, melhorando sua qualidade de vida e a de sua família, e, consequentemente, a da comunidade em que vive. Mas para que o GRUFAJE, consiga cumprir melhor sua missão de preparação para o ENEM, ele precisa de uma parceria com a FAJE para utilização dos espaços disponibilizando salas de aulas, retroprojetores, armários, carteiras, quadros, além de recursos financeiros para compra de material didático, vale-transporte para deslocamento dos voluntários, a fim de melhorar as suas condições de trabalho e a qualidade de ensino que oferece.

*Demonstrativo das ações sociais institucionais*

Descrição sumária dos serviços prestados gratuitos	2025		2024	
	Quantidade de bolsas	Valor	Quantidade de bolsas	Valor
Programa Incentivo Educação Superior - GRUFAJE	123	11.513	110	12.252
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>11.513</b>	<b>110</b>	<b>12.252</b>

**24. Outras informações institucionais:** a) **Avaliação da instituição pelo MEC:** A Associação, por meio de sua filial Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - FAJE, é nota 4 no IGC/MEC. A AJEAS-FAJE está no topo da lista das melhores instituições de Ensino Superior do Brasil, avaliadas pelo MEC. Entre as 280 instituições em Minas Gerais, apenas quatro tiraram a nota 5; entre elas, a FAJE, que aparece como única faculdade privada e sem fins lucrativos a receber a nota máxima no Conceito Institucional - CI. O sucesso e o reconhecimento podem ser vistos como fruto da convergência de uma série de fatores - excelência do corpo docente, e dos Programas de Pós-Graduação, dedicação e bom desempenho dos estudantes, nos exames do ENADE, profissionalismo e compromisso dos funcionários, infraestrutura do Campus e a presença de uma biblioteca constantemente atualizada, com 267 mil exemplares entre (livros, periódicos, teses e dissertações etc.), dedicados especialmente, à Filosofia e Teologia, entre outros. **Convênio - FAPEMIG:** Refere-se a um convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG, cujo objeto é estabelecer normas e regular procedimentos para a concessão e pagamento de bolsas implementadas nos programas: Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC, Programa de Apoio à Pós-Graduação-PAPG estabelecidos pela FAPEMIG, compreende-se dentro desse objetivo o apoio e fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa, a difusão e a capacitação tecnológica. Constitui obrigação da FAPEMIG, entre outras, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e financeiros, através dos relatórios específicos. **Convênio - FUNDEP:** A Associação, por meio de sua filial FAJE, para desempenho de suas atividades, firma contrato com a Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa - FUNDEP/UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, que por meio de projeto apresentado disponibilize professor com dedicação exclusiva para ministrar cursos/palestras por prazo determinado. **Termo de cooperação CA-**

**PE:** A Associação, por meio de sua mantida FAJE, assinou o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior - CAPES, que contempla as Instituições de Ensino Superior - IES, que possuem cursos de pós-graduação "Stricto Sensu", avaliados pela CAPES, para formação em nível de mestrado e doutorado, nas áreas de: Ciências, Tecnologia e Cultura, especificamente no seguimento da instituição na área de Ciências Teológica e Filosófica. Constitui objeto do presente Termo, a cooperação entre os participantes para execução do Programa de Suporte a Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROEX, com vigência de 01/06/2020 a 31/12/2034; PDPG-Consolidação-3-4, com vigência de 01/12/2022 a 28/02/2027; PDPG-POSDOC, com vigência de 01/11/2022 a 28/06/2026; e PNP/CAPEs, com vigência de 01/08/2019 a 31/12/2030. Tem por objetivo apoiar discentes dos programas de pós-graduação "stricto sensu" com recursos financeiros destinados ao custeio de mensalidades de bolsas de estudos e pagamento de taxas escolares, contribuindo para a manutenção de padrões de excelência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do país. **Programas da CAPES:** Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), contempla todos os níveis dos Programas de Pós-Graduação (PPG) em Teologia da FAJE com vigência 01/06/2020 a 31/12/2034. É destinado ao programa de pós-graduação "stricto sensu" avaliado pela CAPES com nota 6 (seis) e 7 (sete) e destinam-se ao apoio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio pós-doutoral. São exemplos de custeio as seguintes atividades: I - elementos de despesa: a) material de consumo; b) serviços de terceiros (pessoa jurídica); c) serviços de terceiros (pessoa física); d) auxílio diário, previsto em norma específica da Capes; e) passagens e despesas com locomoção; II - Atividades: a) manutenção de equipamentos; b) manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa; c) serviços e taxas relacionados à importação; d) participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos; e) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e utilização de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs; f) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES; g) apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país; h) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades científico-acadêmicas no país e no exterior; i) participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país; j) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associadas; k) participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses. Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (PNPD) - Portaria 086/2013 (notas 4+, 5, 6 e 7), contempla o PPG em Filosofia da FAJE, com vigência 01/08/2013 a 31/12/2030. A utilização dos recursos de custeio deverá obedecer à regulamentação do programa de fomento com o qual o Programa de Pós-Graduação estiver vinculado. A FAJE oferece dois Programas de Pós-Graduação, sendo: Filosofia e Teologia, ambos com Mestrado e Doutorado. A partir de janeiro de 2025 o PPG Filosofia, avaliado pela CAPES com a nota 4, foi contemplado com o Programa da CAPES: Programa Suporte a Pós-Graduação IES Comunitárias - Edital: Edital Regulamento PROSUC (unificado). O PPG em Teologia, por ser um programa de excelência e avaliado com a nota 6, foi contemplado com o Programa da CAPES: Programa de Excelência Acadêmica - Edital: Regulamento do PROEX - IES Comunitárias, desde janeiro de 2025. Ambos são beneficiados com ajuda de custeio das agências financiadoras da CAPES, sendo: 1) Material de consumo: Artes de escritório (papel, toner), vidraria de laboratório, reagentes químicos e materiais de limpeza. 2) Serviços de terceiros: Contratação de serviços de tradução, revisão de textos, manutenção de equipamentos e pequenos reparos. 3) Eventos e publicações: Taxas de inscrição em congressos, passagens, diárias para participação em eventos científicos e custos para publicação de artigos em acesso aberto. Capacitação: Gastos com cursos e oficinas voltados ao aprimoramento dos pesquisadores. Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Filosofia e Teologia são contemplados com as seguintes modalidades de bolsa: Mensalidade: Bolsa + Taxa e a outra modalidade é a Taxa. Alunos matriculados nos PPGs podem ser

contemplados com uma das modalidades de bolsa de estudo. O critério de distribuição das cotas de bolsa é realizado em atendimento aos critérios da CAPES que prevalece a meritocracia e de acordo com a análise socioeconômica. Os PPGs de Filosofia e Teologia também são apoiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG que concede cotas de bolsas aos programas. Observação: Em relação a pós-graduação *stricto sensu* referente aos Programas da CAPES, são concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, sendo avaliados por meritocracia e de acordo com a análise socioeconômica dos candidatos. Os alunos aprovados em ambos os critérios recebem bolsa integral e/ou taxas escolares, de acordo com o tipo de bolsa concedida pela CAPES. **25. IES Comunitária:** A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES - Publicou a Portaria SERES/MEC nº 219, de 05 de junho de 2024 qualificando a FAJE com Instituição Comunitária de Educação Superior. **26. Renúncia fiscal | Encargos Sociais Usufruídos:** Em atendimento a ITG 2002(R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12 e alterada pela resolução 2015/ITG 2002(R1) em setembro de 2015, a Associação por julgamento, apresenta a seguir a relação dos tributos (contribuições) objetos de renúncia fiscal com as respectivas alíquotas incidentes: Incidentes sobre folha de pagamento (INSS patronal e terceiros - 20%, SAT 1% e PIS 1%). Incidentes sobre o faturamento (COFINS 3%).

	2025	2024
Contribuição previdenciária - cota patronal	1.518.948	1.263.049
Seguro acidente de trabalho - SAT	75.947	63.153
Programa de integração social - PIS	75.739	63.002
COFINS	295.256	774.525
	<b>1.965.890</b>	<b>2.163.729</b>

**27. Instrumentos financeiros:** A Associação não participou e nem tampouco manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas. **Risco de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras era:

	2025	2024
Caixa e equivalente de caixa	1.510.171	973.520
Títulos e valores mobiliários	10.439.078	8.824.860
Recursos vinculados a projetos	742.782	720.242
Contas a receber de clientes	78.875	84.474
Contas a receber	412.495	572.573
Despesas antecipadas	-	36.814
	<b>13.183.401</b>	<b>11.212.483</b>

Os saldos de contas a receber de clientes estão reduzidos por provisão para créditos de liquidação duvidosa em montantes que a Administração considera suficiente para cobrir eventuais perdas. **Risco de liquidez:** A abordagem da Associação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem. A Associação apresentava em 31 de dezembro de 2025 um saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários de curto prazo de R\$11.949.249 (R\$9.798.380 em 2024) frente a um passivo circulante total na mesma data base de R\$2.809.340 (R\$2.752.092 em 2024) que representa uma posição líquida de R\$9.139.909 (R\$7.046.288 em 2024). **Risco de taxa de juros:** Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros variáveis da Associação eram:

	2025	2024
<b>Ativos financeiros - CDI</b>		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa) .....	1.510.171	973.520
Títulos e valores mobiliários .....	10.439.078	8.824.860
Recursos vinculados a subvenções e convênios .....	742.782	720.242
	<b>12.692.031</b>	<b>10.518.622</b>

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2025.

**Celso Jacó Flach** - Diretor Presidente

**Roberto Antônio Renner** - Superintendente Administrativo - CPF 662.617.320-00

**Neuri Luis Hammes** - Contador - CRC - RS 069.090/O-0 - CPF 771.519.259-72

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

(a) O Conselho Fiscal da Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social - AJEAS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis e Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado do período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), relativos ao exercício encerrado em

31 de dezembro de 2025. (b) Com base nos exames efetuados e considerando a opinião prévia do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. ("EY Brasil"), o Conselho Fiscal, indica para aprovação os referidos documentos contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e autoriza, após a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, a Publicação do

Balanço Patrimonial. (c) A proposta para que o superávit, apurado em 31 de dezembro de 2025, seja destinado às atividades previstas nas disposições estatutárias, segundo a disponibilidade de recursos, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

**Vanderlei Backes** Presidente - Conselho Fiscal  
**Franklin Alves Pereira** - 1º Conselho  
**Alexandre Raimundo de Souza** - 2º Conselho  
**Luiz Carlos Sureki** - Suplente  
**Marcos Vinícius Sacramento de Souza** - Suplente

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social - AJEAS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social ("AJEAS" ou "Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a

evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e interna-

cionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e,

com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

**ERNST & YOUNG** **Fabio Henrique Rontani Fonseca**  
**Auditores Independentes S/S Ltda.** Contador  
 CRC SP-034519/O CRC 292795/O



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/associacao-jesuista-de-educacao-e-assistencia-social-ajeas-balanco-patrimonial-31-de-dezembro-de-2025-e-2024/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/associacao-jesuista-de-educacao-e-assistencia-social-ajeas-balanco-patrimonial-31-de-dezembro-de-2025-e-2024/)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/62BB-0638-DC30-0ACA> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62BB-0638-DC30-0ACA



### Hash do Documento

B56A8419482B072E14D94506D873F0B9CF1D6B9CAA0F350BB6530FE042407FEC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 24/04/2026 20:25 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.15

**AC:** AC Certisign RFB G5

